



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira		
EMENTA: Autoriza Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Lucena Mascarenhas, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08184894-3	PARECER Nº 0362/2008	APROVADO: 11.08.2008

I – RELATÓRIO

Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08184894-3, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Lucena Mascarenhas, em Juazeiro do Norte.

Anexa a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências formais para o desempenho do cargo que pretende, fica Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira autorizada a dirigir a Escola supracitada até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

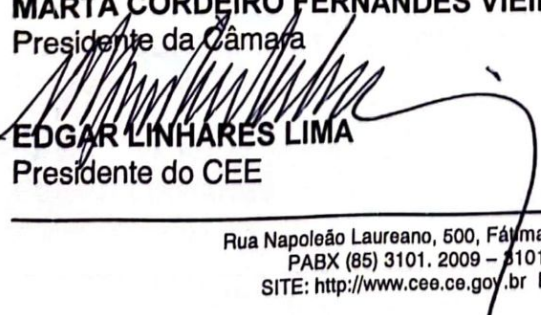
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2008.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO